

Rio de Janeiro/RJ, 03 de abril de 2024.

Ao

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)**

Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro  
Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20.020-080

A/c.

Senhor(a) Pregoeiro(a)

Ref.: Processo Administrativo nº E-20/001.006279/2023

Ass.: Pregão Eletrônico nº 90006/2024.

Prezados Senhores;

A empresa **Euro Service Ltda**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.963.926/0001-12, sediada com sua Matriz na Rua Doutor Celestino, nº 122 - sala 611 – CEP: 24.020-091 – Centro - Niterói/RJ, com sua Filial – RJ na AV. Ator José Wilker, nº 605, Blc 1A, sala 1206 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.775-024 e na sua Filial – Juiz de Fora-MG na Rua Francisco Vaz de Magalhães, nº 301 – Cascatinha – Juiz de Fora/MG – CEP 36.033-340, vem através do seu representante legal que subscreve a presente, vem, apresentar sua de preços em conformidade com os termos do Edital referenciado, a seguir:

**PROPOSTA DE PREÇOS**

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE			ANEXO II Licitação por Pregão Eletrônico nº <b>90006/24</b> , A Realizar-se: 03/04/2024, às 11:00H Processo nº <b>E-0/001.006279/2023</b>					
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à <b>DPRJ</b> , pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL.			CARIMBO DA FIRMA					
ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE (CATMAT)	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO COM ICMS (R\$)		PREÇO SEM ICMS (R\$)	
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL



**Diferencial**

Voltada a inovar e acompanhar os desafios do dia a dia a EURO SERVICE vai além das exigências e necessidades do mercado.



**Planos estratégicos**

Reunimos parceiros para apresentar as melhores soluções aos seus Clientes com excelência na customização financeira e dos serviços.



**Compromisso**

Compromisso com a qualidade e otimização de custos sendo nosso ponto forte.

Contato

+55 21 3819-9631

www.euroservicerj.com.br

Av. Ator José Wilker, nº 605, Blc 1ª, sala 1206

Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ

CEP 22.775-024

01	8729	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de portaria, para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. A prestação de serviços de portaria envolve a alocação de mão-de-obra capacitada, correspondente a 95 (noventa e cinco) porteiros em 70 (setenta) postos de trabalho distribuídos conforme o Item 5.5.3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital).  <b>VALOR UNITÁRIO R\$: 344.717,00</b> <b>VALOR TOTAL R\$: 4.136.604,00</b> <b>(quatro milhões cento e trinta e seis mil seiscentos e quatro reais)</b>	Serviço	1				
<b>Observações</b> 1ª A PROPOSTA DETALHE deverá: - ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras; - conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais. 2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, a cumprir os termos nela contidos. 3ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente. 4ª – Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relativo à Proposta Detalhe, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.			Prazo de entrega: De acordo com o Termo de Referência Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis. Local de entrega/execução: conforme o Termo de Referência. Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente. Em 03 de abril de 2024.  <p style="text-align: center;">EURO SERVICE LTDA.</p>					
DATA 03/ 04/ 2024			FIRMA PROPONENTE – ASSINATURA DO RESPONSÁVEL					
<b>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL PROPOSTA DETALHE</b>			ANEXO II Licitação por Pregão Eletrônico nº <b>90006/24,A</b> Realizar-se: 03/04/2024, às 11:00H Processo nº <b>E-20/001.006279/2023</b>					
A firma ao lado mencionada propõe fornecer à <b>DPRJ</b> , pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL.			EURO SERVICE LTDA.					
ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	UNIT.	TOTAL		


**Diferencial**

Voltada a inovar e acompanhar os desafios do dia a dia a EURO SERVICE vai além das exigências e necessidades do mercado.


**Planos estratégicos**

Reunimos parceiros para apresentar as melhores soluções aos seus Clientes com excelência na customização financeira e dos serviços.


**Compromisso**

Compromisso com a qualidade e otimização de custos sendo nosso ponto forte.

Contato

+55 21 3819-9631

[www.euroserviceerj.com.br](http://www.euroserviceerj.com.br)

Av. Ator José Wilker, nº 605, Blc 1ª, sala 1206

Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ

CEP 22.775-024

	<p><b>DADOS BANCÁRIOS/LICITANTE:</b></p> <p><b>Banco (Nome/Número): 237 – Bradesco S.A</b></p> <p><b>Aq. (Nome/número): 7073-4</b></p> <p><b>Conta Corrente nº: 48213-8</b></p> <p><b>INFORMAÇÕES PARA FATURAMENTO:</b></p> <p><b>DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DPRJ</b></p> <p><b>CNPJ: 31.443.526/0001-70</b></p> <p><b>INSC.ESTADUAL: ISENTO</b></p> <p><b>END: Av. Marechal Câmara, 314 – Centro, Riode Janeiro/RJ CEP: 20.020-080.</b></p>		
<p>Observações</p> <p>1ª A PROPOSTA DETALHE deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras;</li> <li>- conter os preços em algarismos por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais.</li> </ul> <p>2ª – O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DETALHE, cumprir os termos nela contidos.</p> <p>3ª – A licitação mediante PROPOSTA DETALHE poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.</p> <p>4ª – Caso o Termo de Referência contenha anexo específico relativo à PropostaDetalhe, este deverá ser apresentado juntamente com o presente Anexo II.</p>		<p>Prazo para execução: Conforme ANEXO I.</p> <p>Validade da Proposta - Detalhe: preços válidos por 60 (sessenta) dias úteis.</p> <p>Local para execução: Conforme Edital e ANEXO I.</p> <p>Declaramos inteira submissão ao presente termo legislação vigente.</p> <p style="text-align: center;">Em: 03 / 04 / 2024.</p>	
<p>DATA 03 / 04 / 2024</p>		<p><b>EURO SERVICE</b></p> <p><b>LTDA:1696392600011</b></p> <p><b>2</b></p> <p style="font-size: small;">Assinado de forma digital por EURO SERVICE LTDA:16963926000112 DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=RJ, l=Niteroi, ou=Presencial, ou=24407466000174, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=EURO SERVICE LTDA:16963926000112 Dados: 2024.05.07 15:34:15 -03'00'</p>	

Atenciosamente,

**EURO SERVICE LTDA**

Telefone: (+55 21) 3819-9631

E-mail: eurolicitacao@euroservicerj.com.br

**PAULO CESAR MORAIS**  
**DE PINHO:02925891748**

Assinado de forma digital por PAULO CESAR MORAIS DE PINHO:02925891748  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Presencial, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=PAULO CESAR MORAIS DE PINHO:02925891748  
Dados: 2024.05.07 15:34:34 -03'00'



**Diferencial**

Voltada a inovar e acompanhar os desafios do dia a dia a EURO SERVICE vai além das exigências e necessidades do mercado.



**Planos estratégicos**

Reunimos parceiros para apresentar as melhores soluções aos seus Clientes com excelência na customização financeira e dos serviços.



**Compromisso**

Compromisso com a qualidade e otimização de custos sendo nosso ponto forte.

Contato

+55 21 3819-9631

www.euroservicerj.com.br

Av. Ator José Wilker, nº 605, Blc 1ª, sala 1206

Jacarepaguá – Rio de Janeiro/RJ

CEP 22.775-024

# Visão geral

[Capital e demais](#)  
[Benef. Cap. e Demais](#)  
[Consolidação da Proposta](#)  
[Postos de Serviços](#)  
[Uniforme-Equipamentos-Acessório](#)

## Planilha 1: Capital e demais

Planilha de Custos e Formação de Preços  
Com ajustes após publicação da Lei nº 13.467/2017.

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	03.04.2024
B	Município/UF	Rio de Janeiro-RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023/2024
D	Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ000850/2023
E	Nº de meses de execução contratual	12

Tipo de Serviço	Unidade	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Prestação de Serviços continuados de Portaria	Capital e Demais	Posto	1

### COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço	Prestação de Serviços continuados de Portaria
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.679,77
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Porteiro
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01.03.2023

1	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.679,77
B	Adicional de Periculosidade	0,00
C	Adicional de Insalubridade	0,00
D	Outros (especificar)	0,00
Total da Remuneração		1.679,77

### MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2.2	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,000%	335,95
B	Salário Educação	2,500%	41,99
C	Riscos Ambientais do Trabalho – RAT x FAP	1,500%	25,20
D	SESC ou SESI	1,500%	25,20
E	SENAI - SENAC	1,000%	16,80
F	SEBRAE	0,600%	10,08
G	INCRA	0,200%	3,36
H	FGTS	8,000%	134,38
TOTAL		35,300%	495,53

1.679,77

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	141,21
B	Auxílio Alimentação	445,50
C	Auxílio-Creche	0,00
D	Benefício Social Familiar	19,00
E	Outros (especificar)	0,00
Total de Benefícios mensais e diários		605,71

MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	Encargos previdenciários e FGTS	495,53
2.2	Benefícios Mensais e Diários	605,71
Total Geral		1.101,24

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO

1.679,77

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado -API	0,417%	7,00
B	Incidência do FGTS sobre API	0,033%	0,56
C	Multa do FGTS sobre o API	3,200%	53,75
D	Aviso Prévio Trabalhado	1,940%	32,59
E	Auxílio Doença	0,139%	2,33
	Lei Federal 8.213/1991, Art. 19 a 23 (Estima-se 1 dia de ausência do empregado por biênio) - Cálculo: (1/30)/24*100		
F	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre APT	0,026%	0,01
G	Multa do FGTS sobre o APT	0,160%	2,69
TOTAL		5,915%	98,94

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	13º Salario	8,330%	139,92
B	Férias (incluindo 1/3 constitucional)	11,110%	186,62
C	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,277%	4,65
D	Substituto na Cobertura de Licença Paternidade	0,021%	0,35
E	Substituto na Cobertura por Ausência de Acidente de trabalho	0,330%	5,54
F	Substituto na Cobertura por Afastamento Maternidade	0,074%	1,24
TOTAL		20,14%	338,34

1.679,77

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL		0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	338,34
4.2	Intrajornada	0,00
Total Geral		338,34

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	44,83
B	Equipamentos - Acessórios	14,14
C	Equipamentos	
Total de Insumos diversos		58,97

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI	%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas	0,540%	17,70
B	Lucro	0,600%	19,77
C	Tributos	8,650%	313,87
	C1. Tributos Federais - PIS	0,650%	23,59
	C2. Tributos Federais - COFINS	3,000%	108,86
	C3. Tributos Municipais - ISS	5,000%	181,43
Total LDI		9,790%	351,34

Quadro Resumo por empregado		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.679,77
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.101,24
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	98,94
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	338,34
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	58,97
Subtotal (A + B +C+ D)		3.277,26
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro	351,34
Valor total por empregado		3.628,60

K	2,16
---	------

## Planilha 2: Benef. Cap. e Demais

### Planilha de Custos e Formação de Preços Memória de Benefícios

Memória de Cálculo - DESCONTO DE VALE TRANSPORTE			
Unidade	Base Cálculo	Participação	Valor
Capital e Demais	R\$1.679,77	6,0%	R\$100,79

Memória de Cálculo - CUSTO EFETIVO DO VALE TRANSPORTE					
Unidade	Qtd./dias Mês	Valor Unitário	Custo Total	Desconto 6,00%	Custo Efetivo
Capital e Demais	22	R\$ 5,50	R\$242,00	R\$100,79	R\$141,21

Memória de Cálculo - CUSTOS VALE REFEIÇÃO					
Unidade	Qtd./dias Mês	Valor Unitário	Custo Total	Desconto 10,00%	Custo Efetivo
Capital e Demais	22	R\$ 22,50	R\$ 495,00	R\$ 49,50	R\$ 445,50

## Planilha 3: Consolidação da Proposta

### CONSOLIDAÇÃO DA PROPOSTA

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)			
Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	Data:	Horário:
E-20/001.006279/2023	90006/24	03/04/2024	11:00
Local da Prestação dos Serviços:	Vigência da Contratação:	A Vigência é Prorrogável?	Prazo Máximo de Vigência:
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	12 meses	SIM	10 Anos

## Identificação do Serviço - OBJETO

**Prestação de serviços continuados de portaria, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**

Item	Tipo de Serviço	Qtd.	Valor	Subtotal	Subtotal
		Empregado	Posto	Mensal	Anual
1	Capital e Demais	95	R\$ 3.628,60	R\$ 344.717,00	R\$ 4.136.604,00
<b>Total Mensal</b>		<b>95</b>		<b>R\$ 344.717,00</b>	
<b>Total Anual</b>					<b>R\$ 4.136.604,00</b>

**Lance Final      R\$ 4.136.604,00**

**Desconto  
Negociado                      R\$ -**

**Valor Total  
Negociado                      R\$ 4.136.604,00**

### Planilha 4: Postos de Serviços

POSTOS DE SERVIÇOS	Seg. a Sexta 5x2
<b>CAPITAL</b>	<b>46</b>
SEDE — Av. Marechal Câmara, 314, Centro	6
MENEZES CORTES — Rua São José, n° 35, 13° e 15° andares — Castelo	12
Câmaras Cíveis — Av. Nilo Peçanha, 12 — 9° andar — Centro	1
Núcleo de Anchieta — Praça Jesuíno Ventura, s/n°, Anchieta	1
Núcleo de Botafogo - Rua Moura Brasil, n° 23, Botafogo	1
Núcleo de Irajá — Av. Monsenhor Félix, 512, Irajá	1
Núcleo de Pilares — Av. Glaziou, 68, Pilares	1
Núcleo de Ramos — Rua Lucena, s/n° (antigo FORUM), Olaria	1
Núcleo de Vila Isabel — Rua Teodoro da Silva, 336, Vila Isabel	1
NUSPEN — Av. Rio Branco, 147, 19 e 20° andares, Centro	2
NUDEM — Av. Marechal Câmara, 271, 7° andar, Centro	1
NUDEDH/NEAPI — Av. Rio Branco, 147, 12° andar, Centro	2
Coordenação de Mediação — Rua Humberto Campos, s/n°, Leblon	1
BANGU VARAS - Rua Francisco Real, n° 1.668, Bangu	2
BANGU NÚCLEOS — Av. Marechal Fontenelle, n° 3545, Jardim Sulacap, Parque Shopping Sulacap	1



BARRA DA TIJUCA — Av. Luiz Carlos Prestes, s/n° - FORUM, Barra da Tijuca	1
CAMPO GRANDE - Av. Maria Tereza, n° 75, 4° andar, Campo Grande	1
JACAREPAGUÁ - Varas Cíveis e Criminais - Rua Professora Francisca Piragibe, 151, 5° andar, Taquara, Jacarepaguá	1
JACAREPAGUÁ - Varas de Família - Rua Francisca Piragibe, n° 80 — fundos do FORUM — Taquara, Jacarepaguá	1
JACAREPAGUÁ - Núcleos - Rua Padre Ventura, 50, Taquara, Jacarepaguá	1
LEOPOLDINA — Rua Filomena Nunes, 1071 — 2° e 5° andares — FORUM - Leopoldina	1
MADUREIRA — Av. Ernani Cardoso, 152 — 1° andar — FORUM - Cascadura	1
MEIER - Rua Santa Fé, n° 42/50, Méier	2
PAVUNA — Av. Sargento das Milícias, s/n° - FORUM	1
SANTA CRUZ VARAS — Rua Medeiros e Albuquerque, n° 82, Santa Cruz	1
SANTA CRUZ NÚCLEOS — Rua Senador Camará, 202, loja B, Santa Cruz	1
<b><u>REGIÃO 01</u></b>	<b>8</b>
BELFORD ROXO — Rua Manicoré, 102, São Bernardo	1
DUQUE DE CAXIAS — Av. Perimetral Curupaity, s/n°, 25 de agosto	4
NOVA IGUA U — Rua Dr. Mario Guimarães, n° 968, Bairro da Luz	1
SÃO JOÃO DE MERITI VARAS — Av. Presidente Lincoln, 911 — Ed. Antares, Vilar dos Telles	1
SÃO JOÃO DE MERITI NÚCLEOS - Av. Presidente Lincoln, 899, Vilar dos Telles	1
<b><u>REGIÃO 02</u></b>	<b>8</b>
ITABORAÍ NÚCLEOS — Rua Major Romeu Simões da Fonseca, 251, Centro	1
MAGÉ — Rua Domingos Belizze, 236, Centro	1
NITERÓI — Núcleo Cível — Rua Visconde de Sepetiba, 519 — 2° e 3° andares, Centro (Ed. das Secretarias)	1
NITERÓI — Núcleo de Família — a ser implantado com a mudança de lugar	1
SÃO GONÇALO - Núcleo Cível — Rua Dr. Francisco Portela, 2775, frente, Centro	1
SÃO GONÇALO - Núcleos de Família e de Fazenda Pública de São Gonçalo — Rua Dr. Francisco Portela, 2775 — fundos, Centro	2
ALCÂNTARA - NÚCLEO DE FAMÍLIA - Rua Expedicionário Ary Rauem, n° 41, Colubandê	1
<b><u>REGIÃO 03</u></b>	<b>5</b>
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS — Rua Luiz Joaquim Pereira, n° 288, Centro	1
CABO FRIO - NÚCLEOS — Praça Porto Rocha, n° 104, Centro	1
MARICÁ — Rua Álvares de Castro, n° 1.125, Araçatiba	1
SAQUAREMA — Praça Santos Dumont, n° 15, Centro	1
SILVA JARDIM — Rua Luiz Gomes, n° 465, Centro	1



<b>REGIÃO 04</b>	<b>6</b>
BARRA MANSA NÚCLEO — Rua Oscar da Silva Marins, 155 B, Centro	1
PIRAÍ - Av. Beira Rio, 331, Centro	1
PORTO REAL/QUATIS — Rua 04, lote 44, n° 74, loja — Loteamento Imperial Center, Centro	1
RESENDE — Rua Marcílio Dias, n° 182, Jardim Jalisco	1
VOLTA REDONDA VARAS — Rua Desembargador Ellis Hemydio Figueira, sin° - FORUM - Atterrado	1
VOLTA REDONDA NÚCLEOS - Av. Sete de Setembro, 300, Atterrado	1
<b>REGIÃO 05</b>	<b>3</b>
CANTAGALO — Av. Farmacêutico Rodolfo Albino, 49, Centro	1
NOVA FRIBURGO - Rua General Osório , 284 (salas 204 a 211 e 3° pavimento), Centro	2
<b>REGIÃO 06</b>	<b>3</b>
PARAÍBA DO SUL - Praça Marques de São João Marcos, n° 21, Centro	1
PETRÓPOLIS VARAS - Rua Buenos Aires, 53, Centro	1
PETRÓPOLIS NÚCLEOS - Rua Benjamin Constante, n° 222, Centro	1
<b>REGIÃO 07</b>	<b>2</b>
ITAPERUNA NÚCLEO - Rua Padre João Batista, n° 172, Cidade Nova	1
PORCIÚNCULA - Rua Prefeito Sebastião França, n° 100, lojas 03 e 04, Centro	1
<b>REGIÃO 08</b>	<b>3</b>
CONCEIÇÃO DE MACABU — Rua Evaristo Ribeiro, n° 65, Centro	1
MACAÉ — Av. Antônio Abreu, n° 8805, Virgem Santa	1
RIO DAS OSTRAS — Alameda Desembargador Elis Figueira, 87, Jardim Campomar	1
<b>REGIÃO 09</b>	<b>2</b>
ANGRA DOS REIS - Rua Coronel Carvalho, n° 230 — A, Centro	1
ITAGUAÍ — Av. General Bocaiúva, n° 254, Centro	1
<b>REGIÃO 10</b>	<b>2</b>
BARRA DO PIRAÍ — Rua José Alves Pimenta, n° 1221, Matadouro	1
VALENÇA — Rua Padre Luna, Shopping 99, sala 112, Centro	1
<b>REGIÃO 11</b>	<b>3</b>
CARMO - Rua Martinho Campos, n° 37, Centro	1
TERESÓPOLIS — Rua Rui Barbosa, n° 622, Agriões	1
SUMIDOURO — Praça Getúlio Vargas, n° 61, Centro	1
<b>REGIÃO 12</b>	<b>4</b>

2

CAMPOS DOS GOYTACAZES — Av. XV de Novembro, 289, - FORUM - Centro	1
SÃO FIDÉLIS — Rua Guaraciaba, nº 245, Centro	1
SÃO FRANCISCO DO ITABAPOANA — Rodovia Afonso Celso, nº 0, Centro	1
SÃO JOÃO DA BARRA — Rua São Benedito, nº 191, Centro	1

95

## Planilha 5: Uniforme-Equipamentos-Acessório

### INSUMOS DE MÃO DE OBRA

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Nº do Processo Administrativo:	Licitação nº:	Data:
E-20/001.006279/2023	90006/24	03/04/2024
Local da Prestação dos Serviços:	Prazo	
Prestação de serviços continuados de portaria, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	12 meses	
Tipo de Serviço:		
Prestação de serviços continuados de portaria, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro		

### UNIFORME

Item	Especificação	□ Unidade de Medida	Qtd. Por Profissional	Custo Unitário (R\$)	Custo Anual Estimado (R\$)	Custo Mensal Estimado (R\$)
1	Conjunto completo do tipo calça e blezer com emblema da empresa no lado esquerdo superior do blezer, confeccionado em tecido Oxford, na cor preta	Pç.	4	76,50	306,00	□25,50
2	Jaqueta em tecido nylon impermeável, na cor preta com emblema da empresa	Pç.	1	26,20	26,20	□2,18
3	Camisa manga comprida, confeccionada no tecido Poliester, na cor branca	Pç.	4	21,15	84,60	7,05
4	Cointo com fivela, em couro, na cor preta	Pç.	4	4,60	18,40	1,53
5	Meia social, em algodão/poliamida, na cor preta	Par	4	2,35	9,40	0,78
6	Gravata, na cor vermelha	Pç.	2	6,75	13,50	1,13
7	Sapato em couro, na cor preta	Par	2	39,90	79,80	6,65
<b>Total / Profissional</b>						<b>44,83</b>

### EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Item	Especificação	□ Unidade de Medida	Quantidade		Valor	
			Anual	Unitário	Total	
1	Capa de chuva	Pç.	1	12,30	12,30	
2	Crachá com identificação, em PVC	Pç.	1	6,60	6,60	
3	Distintivo tipo broche	Pç.	1	12,30	12,30	
4	Livro de Ocorrência	Pç.	4	5,30	21,20	
5	Lanterna	Par	1	65,60	65,60	
6	Pilhas para lanterna	Pç.	4	8,65	34,60	
7	Radiotransmissor	Pç.			0,00	
8	Prancheta	Pç.	1	4,90	4,90	
9	Caneta	Pç.	4	0,96	3,84	
10	Lápis	Pç.	4	0,55	2,20	
11	Borracha	Pç.	1	3,99	3,99	
12	Reguá	Pç.	1	2,19	2,19	
<b>Total / Profissional</b>					<b>14,14</b>	

\*\*\* Será disponibilidade caso necessario for.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2024.

À  
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro  
Rio de Janeiro/RJ.

CEP: 20.020-080

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/24**

Prezados Senhores;

Conforme solicitado através do e-mail datado de 06.05.2024 “**Diligencia PE 90006/24**”, seguem nossos esclarecimentos acerca das planilhas de formação de preços e demais informações acerca do Balanço Patrimonial:

**Item (i)** – Foram ajustadas as informações do Balanço Patrimonial ano base 2022, visando atender os termos dos itens 9.9.1.5, 9.9.1.6 e 9.9.4 do Edital, conforme Declaração de Contratos Firmados;

**Item (ii)** – As variações com relação aos pisos salariais, ocorreram com base nas CCTs de alguns Municípios da cidade do Rio de Janeiro, terem sua própria CCT, valendo ressaltar, que NÃO existe nenhuma orientação no Edital, Termos de Referência, e ainda no site dos comprasnet, que determine a unificação do piso salarial. Visando manter o princípio da isonomia entre os colaboradores na prestação dos serviços, concordamos na unificação do piso salarial entre todos os postos de serviços, conforme planilha de custos e formação de preços, ajustada, acostada à presente;

**Item (iii)** – Considerando que o “**Bilhete Único Intermunicipal**” só tem abrangência na cidade do Rio de Janeiro, considerando ainda, que os serviços ora licitados abrange diversos outros Municípios, com diferentes valores referente à 01 (uma) passagem, variando de Município para Município, além de existirem Municípios que se quer cobram vale transporte, neste caso “Maricá”, e ainda “Macaé” que tem o custo unitário de R\$ 1,00 (um real), e demais Municípios com valor unitário em média de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos), que por amostragem citamos: “Campos dos Goytacazes; Cantagalo; Itaperuna; Valença; Carmo; São João da Barra” sem contar que existem Municípios onde os serviços serão prestados que os colaboradores utilizam de meios próprios (BICICLETA), e, objetivando evitar distorções, unificamos o valor unitário de R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos), por dia útil trabalhado, para atender a toda demanda dos serviços.



**Diferencial**

Voltada a inovar e acompanhar os desafios do dia a dia a EURO SERVICE vai além das exigências e necessidades do mercado.



**Planos estratégicos**

Reunimos parceiros para apresentar as melhores soluções aos seus Clientes com excelência na customização financeira e dos serviços.



**Compromisso**

Compromisso com a qualidade e otimização de custos sendo nosso ponto forte.

Contato

+55 21 3819-9631

eurocomercial@euroservicerj.com.br

Av. Ator José Wilker, 605 – blc. 1B – sala 552

Barra da Tijuca – RJ

CEP: 22775-024

Por fim, esclarecemos que a base utilizada encontra-se em total sintonia com os termos dos esclarecimentos da Ilustre Pregoeira do site do comprasnet, vejamos:

**RESPOSTA 6:** O valor a ser pago referente ao auxílio transporte, conforme exigido no subitem 7.18, do Termo de Referência, deverá ser o "necessário para deslocamento casa/ trabalho/ casa, referente ao transporte coletivo da região do Rio/ Grande Rio ou conforme o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho, conforme legislação específica aos seus empregados, devendo a distribuição dos mesmos ser de responsabilidade da empresa.", e ainda, conforme constante no subitem 7.18.1 "o pagamento de Auxílio Transporte com o valor mínimo de um Bilhete Único Intermunicipal do Estado do Rio de Janeiro por deslocamento". **Cabendo informar ainda, que os valores referente à 01 (uma) passagem podem variar de acordo com o município onde ocorre a prestação do serviço**

**Item (iv)** – Foram detalhados os itens “UNIFORMES”, conforme os termos dos itens 7.20 e 12 do termos de Referência;

**Item (v)** – Em atendimento constante do item 7.20 do Termo de Referência, foram detalhados na planilha de custos e formação de preços os “Equipamentos e Acessórios”;

**Item (vi)** – Foram ajustados os itens que compõem a planilha de custo e formação de preços “férias, cobertura de ausências legais, cobertura de acidente de trabalho e afastamento licença maternidade”, todas respeitando os percentuais previstos no Termo de Referência;

**Item (vii)** – Nosso entendimento diferencia dos termos do item 7.19.3 do Termo de Referência, que por sua vez, contraria os termos do entendimento do Acórdão TCU 1904/2007-Plenário, e que, difere do próprio entendimento do item 7.19.4 do mesmo Termo de referência anexo ao Edital, qual seja: **Os valores de refeição/alimentação somente serão reembolsados o contrato mediante efetiva comprovação de pagamento ao colaborador.** Em outras palavras, nos meses que tiverem somente 20 ou 21 dias uteis, o contratante só pagará os dias efetivamente pagos aos colaboradores. Valendo ressaltar, que neste momento a signatária está projetando a cobrança deste benefício que na prática, no dia a dia, não será efetivado. Contudo, acatamos vossa solicitação e consideramos 22 (vinte e dois) dias uteis, para fins de pagamento dos benefícios de “vale transporte e auxílio alimentação”.

Permaneceremos à disposição.

**EURO SERVICE**  
LTDA:16963926000112

Assinado de forma digital por EURO SERVICE  
LTDA:16963926000112  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RJ, l=Niterói, ou=Presencial, ou=24407466000174, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=EURO SERVICE  
LTDA:16963926000112  
Dados: 2024.05.07 15:11:57 -03'00'



**Diferencial**

Voltada a inovar e acompanhar os desafios do dia a dia a EURO SERVICE vai além das exigências e necessidades do mercado.



**Planos estratégicos**

Reunimos parceiros para apresentar as melhores soluções aos seus Clientes com excelência na customização financeira e dos serviços.



**Compromisso**

Compromisso com a qualidade e otimização de custos sendo nosso ponto forte.

Contato  
+55 21 3819-9631

eurocomercial@euroservicerj.com.br

Av. Ator José Wilker, 605 – blc. 1B – sala 552

Barra da Tijuca – RJ

CEP: 22775-024

Ao

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (DPRJ)**

Avenida Marechal Câmara nº 314, Centro - CEP: 20.020-080

Rio de Janeiro/RJ

A/c. Senhor (ª) Pregoeiro (ª)

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90006/2024.

A empresa **Euro Service Ltda**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 16.963.926/0001-12, sediada com sua Matriz na Rua Doutor Celestino, nº 122 - sala 611 - CEP: 24.020-091 - Centro - Niterói/RJ, com sua Filial - RJ na AV. Ator José Wilker, nº 605, Blc 1A, sala 1206 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22.775-024 e na sua Filial - Juiz de Fora-MG na Rua Francisco Vaz de Magalhães, nº 301 - Cascatinha - Juiz de Fora/MG - CEP 36.033-340, vem através do seu representante legal que subscreve a presente, declara sob as penalidades cabíveis, que:

**1. Declaração de Contratos Firmados**

Dados do Contratante Órgão / Empresa	Nº do Contrato	Vigência		Valor Total do Contrato	
		Início	Término		
<b>Marinha do Brasil</b> <b>Comando do 1º Distrito Naval</b> Praça Mauá, 65 - Centro - RJ	81.000/2019-019	01/12/2019	01/12/2024	R\$	<b>2.122.772,28</b>
<b>Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Hospital Geral de Juiz de Fora - MG</b> Rua General Deschamps Cavalcanti, s/nº - Bairro Fábrica - Juiz de Fora - MG	16/2020	01/01/2021	31/12/2024	R\$	<b>1.030.491,40</b>
<b>Ministério da Saúde</b> <b>Fundação Nacional de Saúde</b> Rua Coelho e Cadastro, 06 - Sto. Cristo/RJ	002/2021	01/03/2021	01/03/2025	R\$	<b>448.471,45</b>
<b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b> Av. Pasteur, nº 404 - Urca/RJ	037/PR/2021	04/06/2021	07/05/2025	R\$	<b>1.021.744,80</b>
<b>Caixa de Const. de Casas Para o Pessoal da Marinha - CCCPM</b> Av. Rio Branco, nº 39 - 13º andar/RJ	78000/2021-019/00	02/08/2021	02/08/2024	R\$	<b>164.718,24</b>
<b>Pagadoria de Pessoal da Marinha - PAPEM</b> Rua da Ponte, s/n, Ed. 23 do AMRJ - Centro/RJ	73202/2021-003/00	27/08/2021	27/08/2024	R\$	<b>242.813,76</b>
<b>Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM</b> Av. Pasteur, nº 404 - Urca/RJ	051/2021	02/09/2021	24/02/2025	R\$	<b>2.049.839,88</b>
<b>Centro de Educação Tec. Celso Suckow da Fonseca - CEFET - Campus N. Friburgo</b> Av. Maracanã, 229 - Maracanã/RJ	21/2021	21/12/2021	08/12/2024	R\$	<b>344.100,72</b>
<b>Centro de Educação Tec. Celso Suckow da Fonseca - CEFET - Campus Valença</b> Av. Maracanã, 229 - Maracanã/RJ	29/2021	17/01/2022	11/01/2025	R\$	<b>195.474,19</b>
<b>Centro de Educação Tec. Celso Suckow da Fonseca - CEFET - Campus Valença</b> Av. Maracanã, 229 - Maracanã/RJ	21/2022	01/01/2022	19/01/2025	R\$	<b>10.483,08</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação - SME</b> Rua Afonso Cavalcanti, 3º andar - Cidade Nova/RJ	21/2022	02/02/2022	02/02/2025	R\$	<b>157.233,60</b>
<b>Cons. Regional de Eng. e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro - CREA/RJ</b>	1002/2022	09/02/2022	23/01/2025	R\$	<b>496.796,64</b>
<b>Coordenadoria-Geral do Prog. de Des. Submarino - COGESN</b> Praça. Barão de Ladário, s/n - Centro/RJ	40002/2022	21/03/2022	21/03/2025	R\$	<b>122.033,52</b>
<b>Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência DATAPREV S.A.</b> Rua Professor Álvaro Rodrigues, 460 - Sala 1101 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ	01.0353 71 .2023	01/05/2023	30/04/2028	R\$	<b>5.899.723,20</b>
<b>ELETRONUCLEAR S/A</b> Rua da Candelária nº. 65, Centro, Rio de Janeiro, RJ	DAN.A/CT-4500067760	30/09/2023	30/09/2025	R\$	<b>9.708.264,20</b>
<b>Valor Total em Contratos</b>				<b>R\$</b>	<b>24.014.960,96</b>
<b>1/12 Avos do Valar dos Contratos</b>				<b>R\$</b>	<b>2.001.246,75</b>

## 2. Declaração de Patrimônio Líquido Superior à 1/12 do Valor dos Contratos Firmados.

A - Patrimônio Líquido	R\$ 2.482.971,16 x 12	1,24
B - Valor dos Contratos Firmados	R\$ 24.014.960,96	

## 3. Declara que a Variação dos valores dos Contratos Firmados e a Receita Bruta - DRE é de.

A. Receita Bruta	R\$ 6.878.552,47	-249,13
B. Valor Total dos Contratos Firmados	R\$ 24.014.960,96	

Base de Calculo → (A - B : A x 100)

→ Da Justificativa da variação do percentual nos Termos da IN SEGES/MPDG N° 5/2017.

O percentual de variação superior a margem de 10%, deu-se, que Receita Bruta discriminada na DRE tem como base a competência do ano de 2022, abrangendo todo o faturamento do período de 01/01/2022 à 31/12/2022. Toda via, alguns contratos foram findados e outros foram firmados após a data de apuração do Balanço, de modo que a maior parte do valor desses contratos será discriminada no DRE que compreende a Receita Bruta cuja base será o ano de 2023 (período 01/01/2023 à 31/12/2023).

## 4. Declara que o Patrimônio Líquido é Superior a 10% do Valor Estimado p/ Contratação.

A - Patrimônio Líquido	R\$ 2.482.971,16	
B - Valor Estimado p/ Contratação	R\$ 4.136.603,16	
C - 10% do Valor Estimado p/ Contratação	10,00%	R\$ 413.660,32

Base de Calculo → (valor estimado x 10,00%)

## 5. Declara que o Capital Circulante ou Capital de Gira é Superior à 16,66% do Valor Estimado p/ Contratação.

A - Capital Circulante Líquido	R\$ 2.646.137,96	
B - Valor Estimado p/ Contratação	R\$ 4.136.603,16	
C - 16,66% do Valor Estimado p/ Contratação	16,66%	R\$ 689.158,09

Base de Calculo → (valor estimado x 16,66%)

Rio de Janeiro/RJ., 03 de abril de 2024.

**Euro Service Ltda**  
CNPJ 16.963.926/0001-12

PAULO CESAR  
MORAIS DE  
PINHO:02925891748

Assinado de forma digital por PAULO CESAR MORAIS DE  
PINHO:02925891748  
DN: c=BR, ou=CP, Brasil, ou=Presencial,  
ou=0154285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil, ou=RSB, ou=RSB-e-CFV A1, ou=sem-branco, cn=PAULO  
CESAR MORAIS DE PINHO:02925891748  
Dados: 2024.05.06 14:46:54 -03'00'